



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 54/2026.

Ass.: “Dispõe sobre acessibilidade em terminais e pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

#### **I - Relatório**

##### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 54/2026 é de autoria do Ver. Alex Dantas e José Luis Fornasari.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de maio de 2026.

3 - “Dispõe sobre acessibilidade em terminais e pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

#### **Voto da Relatoria**

##### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, com acatamento de emenda.

#### **III - Decisão**

##### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento de emenda, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de junho de 2026.

**ISAC GARCIA SORRILLO**

- Relator -

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**

- Membro-

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A0PS662Z9X5JCS86> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A0PS-662Z-9X5J-CS86**

